



grupo parlamentar

*Outra parte da
- Distribuição pelos
functores*
02-10-2021

Proposta de Decreto Legislativo Regional
"SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES (SIGRHARA)"

Substituição da Proposta de Alteração

Proposta de Alteração
(Aditamento)

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte alteração:

ARTIGO 12º A

Relatório Anual

O departamento governamental que tem a seu cargo a Administração Pública elabora um relatório anual, até 31 de Março do ano seguinte, a disponibilizar na respectiva página electrónica, contendo, designadamente, os seguintes elementos por departamento governamental.

- a) Número de trabalhadores em exercício efectivo de funções e respectivos custos orçamentais, tendo em conta:
 - i) O tipo de relação jurídica de emprego público;
 - ii) O tipo de carreira;
 - iii) O género;
 - iv) O nível de escolaridade;
 - v) O escalão etário;
- b) Número de trabalhadores portadores de deficiência;
- c) Número de prestadores de serviços, e respectivos custos orçamentais, distribuído por modalidade contratual;
- d) Número de trabalhadores contratados a termo;

*Afonso Lobo Machado
02-10-2021*

Abertos de manha
05.10.2010

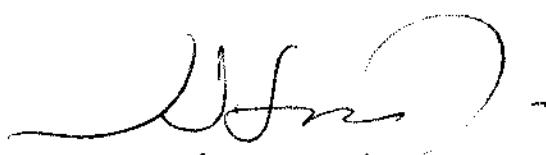
- e) Número de novas admissões, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado;
- f) Número de reformas ou aposentações;
- g) Número de trabalhadores com a menção de excelente;
- h) Número de trabalhadores que foram objecto de alteração de posicionamento remuneratório;
- i) Custos orçamentais com horas extraordinárias, suplementos remuneratórios e regime de prevenção discriminados por carreira.

Reposta da Fazenda

05.10.2010

Horta, Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2010.

O Presidente do Grupo Parlamentar



António Marinho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO
Entrada <u>3910</u> Proc. Nº <u>102</u>
Data: <u>01/10/21</u> Nº <u>12/2010</u>